



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 14/2021/CONSUP/IFTO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

1 Ata da sétima reunião extraordinária de dois mil e vinte e um do Conselho Superior
2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia
3 dez de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência,
4 reuniu-se, sob a presidência do conselheiro, Octaviano Sidnei Furtado, o Conselho
5 Superior do IFTO, composto pelo reitor, como presidente; pela representação de um
6 terço do número de *campi* destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de
7 dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; pela
8 representação de um terço do número de *campi* destinada ao corpo discente, sendo
9 o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes;
10 pela representação de um terço do número de *campi* destinada aos servidores
11 técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
12 representantes e igual número de suplentes; por dois representantes dos egressos e
13 igual número de suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual
14 número de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas
15 estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; por um
16 representante e um suplente do Ministério da Educação, designados pela Secretaria
17 de Educação Profissional e Tecnológica; e pela representação de um terço dos
18 diretores-gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
19 representantes e igual número de suplentes. Foi registrada a participação dos
20 representantes do Colégio de Dirigentes: Nayara Dias Pajeú, primeira titular;
21 Cristiano Fernandes Mateus, segundo titular; Pietro Lopes Rêgo, terceiro
22 titular; Edilson Leite de Sousa, terceiro suplente; dos representantes dos servidores
23 docentes: Klaus Rene Trein Laino, primeiro titular; Stânio de Sousa Vieira, terceiro
24 titular; Thiago de Loiola Araújo e Silva, quarto titular; dos representantes dos
25 servidores técnico-administrativos: Fabrício Barbosa da Costa, primeiro titular;
26 Benemara Pereira da Silva Peluzio, segunda titular; Lucas Ramos Vieira,
27 terceiro titular; Joedna Silva quarta titular; Josuan de Carvalho da Cunha, segundo
28 suplente; dos representantes dos discentes: Jefferson Soares de Sousa, segundo
29 titular; Cleiber Oliveira Pereira, terceiro titular; do representante do Sindicato das
30 Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins – SINDUSCON-TO, Clerson
31 Dalvani Reis, titular; e da representante da Secretaria do Conselho Superior,
32 Rosseane Elysa Ferreira Barbosa. O presidente agradeceu a presença de todos,
33 conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. O presidente em substituição
34 informou que devido a compromissos institucionais, o presidente do Conselho,
35 Antonio da Luz Júnior não pode presidir a última reunião do Consup de 2021. Não
36 houve mais informes gerais (ponto um). Na sequência, procedeu-se a deliberação
37 do ponto dois, a saber: deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad*
38 *referendum* CONSUP/IFTO Nº 14, de 12 de novembro de 2021, que alterou a
39 Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 13, de 26 de outubro de 2021,


40 convalidada pela Resolução CONSUP/IFTO nº 71, de 4 de novembro de 2021, que
41 designou servidores para exercer a função de presidente das Comissões Eleitorais
42 Locais, conforme os §§ 2º e 3º do art. 6º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela
43 Resolução CONSUP/IFTO nº 65, de 13 de setembro de 2021, responsáveis em
44 conjunto com os demais integrantes das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão
45 Eleitoral Central por conduzir e supervisionar o processo eleitoral nos *campi* e na
46 Reitoria para a escolha dos diretores-gerais dos *campi*, dos diretores
47 dos *campi* avançados e do reitor do Instituto Federal do Tocantins, quadriênio 2022-
48 2026, conforme Processo nº 23235.017752/2021-94. Após apresentação,
49 o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
50 sequência, procedeu-se a deliberação do ponto três, a saber: deliberação acerca da
51 convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO Nº 15, de 12 de novembro
52 de 2021, que altera a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 12, de 14 de
53 outubro de 2021, convalidada pela Resolução CONSUP/IFTO nº 71, de 4 de
54 novembro de 2021, que designou os servidores para compor a Comissão Eleitoral
55 Central responsável por conduzir e supervisionar o processo eleitoral nos *campi* e na
56 Reitoria para a escolha dos diretores-gerais dos *campi*, dos diretores
57 dos *campi* avançados e do reitor do Instituto Federal do Tocantins, quadriênio 2022-
58 2026, conforme Processo nº 23235.017752/2021-94. Após apresentação,
59 o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por quinze votos
60 favoráveis, uma abstenção (Cristiano Fernandes Mateus). Na sequência, procedeu-se
61 a deliberação do ponto quatro, a saber: deliberação acerca da homologação do
62 resultado do processo eleitoral para a escolha dos cargos de reitor, diretor-geral
63 dos *campi* e diretor dos *campi* avançados do Instituto Federal do Tocantins, via
64 sistema eletrônico de votação Helios Voting, conforme Processo
65 nº 23235.017809/2021-55. Após apresentação, o item foi submetido à votação,
66 tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se a deliberação
67 do ponto cinco, a saber: deliberação acerca da prorrogação do
68 mandato dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins,
69 biênio 2019-2021 por sessenta dias. O chefe de gabinete, Milton Maciel Flores
70 Junior, explicou que a prorrogação do mandato se justificava pela necessidade do
71 processo eleitoral para a eleição da nova composição do Conselho Superior. Citou
72 que a Comissão organizadora do processo eleitoral relatou a necessidade do período
73 ser um pouco maior. Concluiu que a prorrogação deveria ser até próximo ao dia 20
74 para que o processo eleitoral (sufrágio), ocorresse na primeira ou segunda semana
75 de fevereiro devido ao período de férias dos servidores e a necessidade, conforme
76 nova metodologia do cadastro dos egressos para participarem do processo
77 eleitoral o que ainda culminou com o período de férias. Explicou que por isso existia
78 a necessidade da prorrogação do mandato dos atuais conselheiros não por 60 dias,
79 pois os 60 dias findariam dia 10 de fevereiro e a comissão eleitoral, que já estava
80 constituída previa o sufrágio entre o dia 5 e o dia 10. Informou que após o sufrágio
81 neste período o processo retornaria ao gabinete e ao Conselho no prazo regimental
82 para a homologação do resultado final para escolha dos novos representantes.
83 Diante do exposto sugeriu que a prorrogação não fosse de 60 dias e sim até o dia 20
84 de fevereiro de 2022. O conselheiro Josuan questionou se a portaria de nomeação
85 de condução dos membros do Consup era até o dia dezoito de dezembro e se esta
86 seria a data limite para o fim do mandato. Quanto à prorrogação, considerando que
87 o Regulamento atual trazia uma nova logística para a escolha dos membros do
88 Colégio Dirigente e considerando ainda os alongamentos dos mandatos, propôs, se
89 possível e os conselheiros achassem adequado, pertinente e conveniente, que o


90 mandato atual fosse prorrogado até o início do mandato dos novos dirigentes eleitos
91 na última eleição, mantendo inclusive um certo distanciamento das eleições dos
92 membros do Consup e dos colegas que eram os dirigentes, com a prorrogação do
93 mandato por cento e vinte dias e não por sessenta. Explicou que mandatos seriam
94 coincidentes com os dos dirigentes para abril, permitindo que Colégio Dirigentes
95 fizessem as suas escolhas (membros do Conselho). Disse que tanto os membros da
96 comunidade acadêmica como os membros da comunidade externa e os membros
97 do CODIR seriam indicados e empossados mais ou menos no mesmo período (por
98 volta do dia dezoito de abril - data máxima), evitando um vácuo entre os mandatos
99 dos membros, reforçou que sua sugestão era um alongamento por cento e
100 vinte dias. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovada
101 a primeira proposta por nove votos (prorrogação até 20 de fevereiro de 2022), e a
102 segunda proposta teve seis votos. Na sequência, procedeu-se a deliberação
103 do ponto seis, a saber: deliberação acerca da inclusão do curso de Formação Inicial e
104 Continuada em Programador Web no Plano de Desenvolvimento Institucional
105 (PDI) do Instituto Federal do Tocantins, para vigência em 2022/1, conforme Processo
106 nº 23235.016127/2021-25. Após apresentação, o item foi submetido à votação,
107 tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se a deliberação
108 do ponto sete, a saber: Deliberação acerca da alteração do projeto pedagógico do
109 curso Técnico em Agroindústria (1431013), integrado ao ensino médio, ofertado
110 pelo *Campus* Paraíso do Tocantins, conforme Processo nº 23234.015573/2021-22. O
111 Diretor de Ensino Básico e Técnico (DIREBT), Stefan de Oliveira Rosa, esclareceu
112 que as propostas dos pontos sete, oito, nove, dez, onze e doze eram de alterações
113 dos projetos de cursos, em conformidade com a Resolução nº 63 CONSUP/IFTO de
114 2020. Em razão do esclarecimento do diretor o presidente propôs a votação em
115 bloco dos pontos sete, oito, nove, dez, onze e doze. A proposta foi submetida à
116 votação tendo sido aprovada por treze votos favoráveis, duas abstenções (Klaus
117 Rene Trein Laino e Stânio de Sousa Vieira) e um voto contrário (Jefferson Soares de
118 Sousa). Na sequência, procedeu-se a deliberação do ponto treze, a saber:
119 deliberação acerca da aprovação do calendário acadêmico para o ano letivo de 2022
120 dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do *Campus* Araguatins (1445078), conforme
121 Processo nº 23233.017621/2021-27. Após apresentação, o item foi submetido à
122 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se
123 a deliberação do ponto quatorze, a saber: deliberação acerca da criação do curso de
124 pós-graduação *lato sensu* em Desenvolvimento Agropecuário Sustentável, a ser
125 ofertado pelo *Campus* Araguatins, conforme Processo nº 23233.003098/2020-71. O
126 professor Josafá Carvalho Aguiar ressaltou a importância do curso para o *Campus* e
127 para a região, que seria um *Campus* agrícola com um curso de agronomia fazendo
128 um crescimento vertical e destacando ainda mais o curso, o *Campus* e a
129 região. Pediu que os conselheiros avaliassem com carinho a deliberação, pois o curso
130 tinha uma grande importância institucional para a região que era carente de pós-
131 graduações e abrangia três Estados. Após apresentação, o item foi submetido à
132 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se
133 a deliberação do ponto quinze, a saber: deliberação acerca da aprovação do projeto
134 pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* em Políticas e Estratégias
135 Nacionais, a ser implantado no *Campus* Paraíso do Tocantins, conforme conforme
136 Processo nº 23234.014351/2019-78. O professor Elion Sarmiento informou que era
137 uma parceria construída com a Associação dos Diplomados da Escola Superior de
138 Guerra - ADESG. Citou que a Associação fazia análises sobre os estudos de políticas
139 estratégicas e geo-estudo nacional, e que com certeza esta parceria alavancaria um


140 processo de amplitude em relação ao IFTO, pois é uma instituição que faz estudos
141 de políticas nacionais. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo
142 sido aprovado por treze votos favoráveis, duas abstenções (Stânio de Sousa Vieira e
143 Cleiber Oliveira Pereira). Na sequência, procedeu-se a deliberação do ponto
144 dezesseis, a saber: deliberação acerca da aprovação do calendário acadêmico para o
145 ano letivo de 2022 do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão e Tecnologia da
146 Produção Agropecuária (GTPA), na modalidade presencial, ofertado pelo *Campus*
147 Dianópolis (1432509), conforme Processo nº 23481.017669/2021-11. Após
148 apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por quinze votos
149 favoráveis, uma abstenção (Cleiber Oliveira Pereira). Na sequência, procedeu-se
150 a deliberação do ponto dezessete, a saber: deliberação acerca da aprovação do
151 calendário acadêmico para o semestre letivo 2022/1 do curso de pós-graduação *lato*
152 *sensu* em Agropecuária Tropical, na modalidade presencial, ofertado
153 pelo *Campus* Gurupi (1436948), conforme Processo nº 23338.001901/2021-45. Após
154 apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
155 unanimidade. Na sequência, procedeu-se a deliberação do ponto dezoito, a saber:
156 deliberação acerca da aprovação do calendário acadêmico para o semestre letivo
157 2022/1 do curso de pós-graduação *lato sensu* em Arte Educação, na modalidade
158 presencial, ofertado pelo *Campus* Gurupi (1431924), conforme Processo
159 nº 23338.017588/2021-67. Após apresentação, o item foi submetido à votação,
160 tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, tendo em vista o equívoco
161 cometido pelo presidente quanto à ordem das deliberações (quando da deliberação
162 do ponto 7 após a intervenção do diretor Stefan deliberou-se sobre **a votação em**
163 **bloco** dos pontos sete, oito, nove, dez, onze e doze (aprovada), contudo não
164 procedeu-se a deliberação **dos pontos** sete, oito, nove, dez, onze e doze, (em bloco)
165 a saber: deliberação acerca da alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em
166 Agroindústria (1431013), integrado ao ensino médio, ofertado pelo *Campus* Paraíso
167 do Tocantins, conforme Processo nº 23234.015573/2021-22; deliberação acerca da
168 alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática (1430990),
169 integrado ao ensino médio, ofertado pelo *Campus* Paraíso do Tocantins, conforme
170 Processo nº 23234.015596/2021-37; deliberação acerca da alteração do projeto
171 pedagógico do curso Técnico em Meio Ambiente (1430517), integrado ao ensino
172 médio, ofertado pelo *Campus* Paraíso do Tocantins, conforme Processo
173 nº 23234.015574/2021-77; deliberação acerca da alteração do projeto pedagógico
174 do curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao ensino médio, ofertado
175 na modalidade presencial pelo *Campus* Porto Nacional, conforme Processo
176 nº 23337.008482/2021-82; deliberação acerca da alteração do projeto pedagógico
177 do curso Técnico em Informática (1430761), subsequente ao ensino médio, ofertado
178 pelo *Campus* Porto Nacional, conforme Processo nº 23337.008273/2021-39;
179 deliberação acerca da alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Meio
180 Ambiente (1419565), integrado ao ensino médio, ofertado pelo *Campus* Porto
181 Nacional, conforme Processo nº 23337.014530/2021-71. Os pontos foram
182 submetidos à votação, tendo sido aprovados por treze votos favoráveis,
183 duas abstenções (Klaus Rene Trein Laino e Stânio de Sousa Vieira) e um voto
184 contrário (Jefferson Soares de Sousa). Não havendo mais nada a tratar, o presidente
185 encerrou a reunião, e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho
186 Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim,
187 pelo presidente em substituição do Conselho e pelos membros deste Conselho que
188 participaram da reunião.

189

- 190  Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Barbosa da Costa, Conselheiro**, em 04/03/2022, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 194  Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Vieira, Conselheiro**, em 07/03/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 198  Documento assinado eletronicamente por **Dirce Betânia de Oliveira Faustino, Conselheira**, em 07/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 202  Documento assinado eletronicamente por **Joedna Silva, Conselheira**, em 07/03/2022, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 206  Documento assinado eletronicamente por **Stanio de Sousa Vieira, Conselheiro**, em 08/03/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 210  Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 09/03/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 214  Documento assinado eletronicamente por **Josuan de Carvalho da Cunha, Conselheiro**, em 30/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 218  Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Loiola Araujo e Silva, Conselheiro**, em 30/05/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 222  Documento assinado eletronicamente por **Benemara Pereira da Silva Peluzio, Conselheira**, em 22/06/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 226  Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Conselheiro**, em 29/06/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 230  Documento assinado eletronicamente por **Erika Rebeca Pereira Oliveira, Conselheira**, em 29/06/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-
- 234

240  Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**,
241 em 01/07/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com
242 fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

244  Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa,**
245 **Secretária**, em 12/07/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com
246 fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

248  A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
249 [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
250 [acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
251 verificador **1471911** e o código CRC **A5C98FBC**.

253 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano
254 Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
255 portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289

- 290
- 291
- 292
- 293
- 294
- 295
- 296
- 297
- 298
- 299
- 300
- 301
- 302
- 303
- 304
- 305
- 306
- 307
- 308
- 309
- 310
- 311
- 312
- 313
- 314
- 315
- 316
- 317
- 318
- 319
- 320
- 321
- 322
- 323
- 324
- 325
- 326
- 327
- 328
- 329
- 330
- 331
- 332
- 333
- 334
- 335
- 336
- 337
- 338
- 339

- 340
- 341
- 342
- 343
- 344
- 345
- 346
- 347
- 348
- 349
- 350
- 351
- 352
- 353
- 354
- 355
- 356
- 357
- 358
- 359
- 360
- 361
- 362
- 363
- 364
- 365
- 366
- 367
- 368
- 369
- 370
- 371
- 372
- 373
- 374
- 375
- 376
- 377
- 378
- 379
- 380
- 381
- 382
- 383
- 384
- 385
- 386
- 387
- 388
- 389

- 390
- 391
- 392
- 393
- 394
- 395
- 396
- 397
- 398
- 399
- 400
- 401
- 402
- 403
- 404
- 405
- 406
- 407
- 408
- 409
- 410
- 411
- 412
- 413
- 414
- 415
- 416
- 417
- 418
- 419
- 420
- 421
- 422
- 423
- 424
- 425
- 426
- 427
- 428
- 429
- 430
- 431
- 432
- 433
- 434
- 435
- 436
- 437
- 438
- 439

- 440
- 441
- 442
- 443
- 444
- 445
- 446
- 447
- 448
- 449
- 450
- 451
- 452
- 453
- 454
- 455
- 456
- 457
- 458
- 459
- 460
- 461
- 462
- 463
- 464
- 465
- 466
- 467
- 468
- 469
- 470
- 471
- 472
- 473
- 474
- 475
- 476
- 477
- 478
- 479
- 480
- 481
- 482
- 483
- 484
- 485
- 486
- 487
- 488
- 489

- 490
- 491
- 492
- 493
- 494
- 495
- 496
- 497
- 498
- 499
- 500
- 501
- 502
- 503
- 504
- 505
- 506
- 507
- 508
- 509
- 510
- 511
- 512
- 513
- 514
- 515
- 516
- 517
- 518
- 519
- 520
- 521
- 522
- 523
- 524
- 525
- 526
- 527
- 528
- 529
- 530
- 531
- 532
- 533
- 534
- 535
- 536
- 537
- 538
- 539

- 540
- 541
- 542
- 543
- 544
- 545
- 546
- 547
- 548
- 549
- 550
- 551
- 552
- 553
- 554
- 555
- 556
- 557
- 558
- 559
- 560
- 561
- 562
- 563
- 564
- 565
- 566
- 567
- 568
- 569
- 570
- 571
- 572
- 573
- 574
- 575
- 576
- 577
- 578
- 579
- 580
- 581
- 582
- 583
- 584
- 585
- 586
- 587
- 588
- 589

- 590
- 591
- 592
- 593
- 594
- 595
- 596
- 597
- 598
- 599
- 600
- 601
- 602
- 603
- 604
- 605
- 606
- 607
- 608
- 609
- 610
- 611
- 612
- 613
- 614
- 615
- 616
- 617
- 618
- 619
- 620
- 621
- 622
- 623
- 624
- 625
- 626
- 627
- 628
- 629
- 630
- 631
- 632
- 633
- 634
- 635
- 636
- 637
- 638
- 639

- 640
- 641
- 642
- 643
- 644
- 645
- 646
- 647
- 648
- 649
- 650
- 651
- 652
- 653
- 654
- 655
- 656
- 657
- 658
- 659
- 660
- 661
- 662
- 663
- 664
- 665
- 666
- 667
- 668
- 669
- 670
- 671
- 672
- 673
- 674
- 675
- 676
- 677
- 678
- 679
- 680
- 681
- 682
- 683
- 684
- 685
- 686
- 687
- 688
- 689

- 690
- 691
- 692
- 693
- 694
- 695
- 696
- 697
- 698
- 699
- 700
- 701
- 702
- 703
- 704
- 705
- 706
- 707
- 708
- 709
- 710
- 711
- 712
- 713
- 714
- 715
- 716
- 717
- 718
- 719
- 720
- 721
- 722
- 723
- 724
- 725
- 726
- 727
- 728
- 729
- 730
- 731
- 732
- 733
- 734
- 735
- 736
- 737
- 738
- 739

- 740
- 741
- 742
- 743
- 744
- 745
- 746
- 747
- 748
- 749
- 750
- 751
- 752
- 753
- 754
- 755
- 756
- 757
- 758
- 759
- 760
- 761
- 762
- 763
- 764
- 765
- 766
- 767
- 768
- 769
- 770
- 771
- 772
- 773
- 774
- 775
- 776
- 777
- 778
- 779
- 780
- 781
- 782
- 783
- 784
- 785
- 786
- 787
- 788
- 789

790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800

Referência: Processo nº 23235.020227/2021-56

SEI nº 1471911